



**MUNICÍPIO DE DOIS
ESTADO DE SÃO PAULO**



Câmara Municipal de Dois Córregos
LEI ORDINÁRIA

Protocolo 1220 Data e hora 03/08/22 14:02 Doc. N° 78/2022
Protocolado por: Secretaria

LEI N° 4.892, DE 22 DE JULHO DE 2022.

(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), recursos destinados à construção de Estufa no Viveiro de Mudas, que será classificado da seguinte forma:

11.01- SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

206010009.1.136 - Estufa no Viveiro de Mudas

FONTE DE RECURSOS: 02.1225

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 40.000,00

Art. 2° Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 3° Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois.


RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.
Data supra.


ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO
- Chefe de Gabinete -

Praça Francisco Simões, s/n° - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-055 - Dois Córregos - SP.

